



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.226, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Transfere o feriado de 15 de novembro para o dia 17 de novembro de 2023, no âmbito das repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os incisos VI e XXIV do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e *considerando* que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a execução do expediente de forma contínua, **RESOLVE**:

Art. 1º Transferir, excepcionalmente no ano de 2023, para o dia 17 de novembro (sexta-feira) o feriado de 15 de novembro (quarta-feira) - data comemorativa da Proclamação da República, nos órgãos e repartições públicas municipais e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º O Serviço Municipal de Limpeza Pública funcionará normalmente com a limpeza dos logradouros públicos e a coleta de lixo; o SAAE trabalhará em regime de plantão e os motoristas com escalas de serviços para horários e destinos de viagem a serem atendidos, deverão cumpri-las normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de novembro de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.226, de 10/11/2023 foi publicada na data de 10/11/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2021

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão